



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 176/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n.º. 04/2024 de 12/06/2024 – Vagas de: FARMACEUTICO, ATENDENTE DE FARMACIA, PSICOLOGO, OFICINEIRO DE MÚSICAS E FANFARRAS E CADASTRO DE RESERVA DE MERENDEIRA E PROFESSOR DE ARTES (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 13/06/2024 – Edição 3044 – págs.482à490*) – homologado pelo Edital n.º. 04.02/2024 de 28/06/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 01/07/2024 – Edição 3056 – págs.468à469*).

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado-PSS, *por motivo de não apresentação da documentação (não comparecimento,)* a Sr.ª VALMIRIA DIAS DE SOUZA, classificada em 2º lugar, para o cargo de MERENDEIRA, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n.º. 04.03/2024 de 16/07/2024 para esta candidata, desta forma eliminada deste Teste Seletivo-PSS.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal